



Ofício nº 487/2018  
Ibitinga, 15 de Maio de 2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre informações do funcionamento de notificações para proprietários de terrenos.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 1259/2018 (Requerimento nº 266/2018) sobre funcionamento de notificações para proprietários de terrenos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP





Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 03 de Maio de 2018.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 266/2018.**

Em resposta ao requerimento dos ilustres vereadores Marco Antonio da Fonseca e Tiago Piotto da Silva, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras informar é o que segue:

1- As notificações são enviadas por cartas simples por funcionários da Prefeitura para os proprietários que são da cidade e por correio por AR para os proprietários que são de fora da cidade;

2- Sim, e também as notificações para as empresas que possuem mais de um terreno no município são feitas através de uma notificação citando que todos os terrenos daquela empresa deverão serem limpos de acordo com a legislação;

3- A notificação pode ser coletiva ao mesmo proprietário, mas serão feitas com identificação dos locais, se caso foi enviada alguma sem identificação serão revistas.

Sem mais, reitero meus sinceros votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

**Perseu Tucci Filho**  
*Secretário Municipal de Obras Públicas*  
*Arquiteto – CAU A97586-9*

